

Projeto de Resolução n.º 43/XIII/1.ª

## Eliminação das portagens na A25

A introdução de portagens nas chamadas SCUT, para além de não resolver nenhum problema de ordem financeira, constituiu uma tremenda injustiça para as populações afetadas.

Na verdade, a introdução de portagens na A25 que liga Aveiro a Vilar Formoso, com ligação à fronteira com Espanha, teve graves consequências para as populações, que viram o seu poder de compra diminuído, assim como para o tecido económico, já fortemente penalizado pelos custos da interioridade, e que viu a sua atratividade e competitividade reduzidas. Esta infraestrutura serve nomeadamente os distritos de Aveiro, Viseu e Guarda.

A construção da autoestrada A25 sem custos para o utilizador veio contribuir substantivamente para quebrar um ciclo de desvitalização económica e social. Esta autoestada, colmatando problemas da rede viária que há décadas se verificavam, permitiu a localização de novas empresas, reduziu custos da interioridade, encurtou a distância entre o norte e o sul, aproximou as localidades do interior entre si e do litoral e contribuiu para estruturar o território e melhorar a coesão económica e social do país. A autoestrada A25 constituiu-se assim como fator de desenvolvimento com fortes e positivos impactos na mobilidade de pessoas e mercadorias e, consequentemente, na economia regional e nacional.

Segundo o Eurostat, o índice de disparidade do PIB per capita das regiões servidas pela autoestrada A25, face ao valor nacional, fica muito abaixo dos 75% que a União Europeia utiliza para identificar as regiões desfavorecidas – por exemplo: NUT Dão-Lafões - 63,1 % e NUT Serra da Estrela - 55,8 %.



Segundo dados do INE, a autoestrada A25 serve regiões que, no que respeita ao poder de compra, ficam muito aquém da média nacional (no concelho de Vouzela o poder de compra per capita é de apenas 62 % da média nacional, em Penalva do Castelo – 39%, em Almeida – 45 %%, na Guarda – 41%).

A não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva, tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes.

Porém, o princípio do "utilizador-pagador" é hoje aplicado praticamente em todo o país, de forma cega, incluindo nas concessões consideradas SCUT e sem que existam alternativas viáveis para estas populações.

A A25, com cerca de 200 quilómetros de extensão não tem uma real alternativa na rede rodoviária nacional, o que faz com que a introdução de portagens nesta via represente uma dupla discriminação das regiões do interior, uma vez que, para além da ausência de alternativas, sofrem também as consequências da interioridade inerentes a uma política de planeamento do território e de ocupação territorial que privilegia a macrocefalização urbana e provoca o crescente abandono das regiões periféricas e distantes do litoral.

A construção de alguns troços da A25 em cima do IP5 e a cobrança de portagens levou o trânsito para as estradas nacionais, algumas das quais sem condições para assegurar com segurança os novos fluxos.

Além de agravar as dificuldades económicas dos utentes, já duramente afetados por cortes salariais, por situações de desemprego e precariedade e por baixos níveis de rendimentos, esta medida conduz ao agravamento da situação económica de muitas empresas e dificulta em muito a vida de inúmeras pessoas que utilizam esta via para se deslocar diariamente para o trabalho ou para ter acesso aos raros serviços públicos, também eles fortemente penalizados com as opções políticas de sucessivos encerramentos de escolas, tribunais, hospitais e centros de saúde.

3

PCP 🔊

Importa referir que, com a aplicação do princípio do «utilizador-pagador», o Governo

transferiu o esforço financeiro coletivo e solidário do país para as populações que são

obrigadas a custear a utilização desta infraestrutura, estruturante para as respetivas

regiões. Desta forma, aumenta o custo por utilização, diminuindo gravemente os

índices de eficiência desta via e gerando elevadas perdas de competitividade das

empresas e o agravamento da qualidade de vida das populações afetadas.

O PCP, desde a primeira hora, esteve e está na primeira linha da defesa do fim das

portagens nas ex SCUT e defende que estas vias, por serem fundamentais para o

desenvolvimento regional, por não terem alternativa viável e por imperativo de justiça

não devem ser portajadas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo

Parlamentar do PCP apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição,

resolve pronunciar-se pela imediata abolição da cobrança de taxas de portagem em

toda a extensão da autoestrada A25.

Assembleia da República, 10 de dezembro 2015

Os Deputados,

ANA VIRGÍNIA PEREIRA; MIGUEL TIAGO; BRUNO DIAS; DIANA FERREIRA; PAULO SÁ;

FRANCISCO LOPES; JERÓNIMO DE SOUSA; ANTÓNIO FILIPE; ANA MESQUITA; CARLA

CRUZ; JOÃO RAMOS; PAULA SANTOS; RITA RATO